



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE LONA AZUL IMPERMEÁVEL COM ILHOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - CAAF no âmbito do SUAS nos níveis de proteção social básica e especial, bem como garantir o fortalecimento da atuação dos conselhos tutelares no município de Santarém. Processo Administrativo nº 2.840/2025. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social organiza as aquisições de materiais, equipamentos e serviços comuns através do Plano de Contratações Anual, entretanto a contratação pleiteada não se encontra no referido Plano do ano corrente, em virtude de a necessidade ter sido extemporânea a sua confecção, posto que o Equipamento onde funciona atualmente, tornou-se inapropriado em visitas das condições prediais.

Com isso, é possível ter uma visão global das necessidades, bem como permite aquisições centralizadas, evitando o fracionamento de despesas. No caso específico, a presente contratação tem como objeto a aquisição de lona impermeável, com o objetivo de atender com maior celeridade às demandas operacionais da secretaria, possibilitando o prosseguimento das atividades rotineiras. Ressalta-se que a lona adquirida será utilizada para suprir as demandas da CAAF – Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias, contribuindo para a melhoria das condições de abrigo, proteção e bem-estar dos usuários acolhidos na unidade. Tal medida é fundamental, pois assegura segurança e continuidade na execução dos serviços prestados pela Administração Pública em benefício da comunidade. Dessa forma, uma vez evidenciada a necessidade da contratação e observadas as exigências de previsão nos instrumentos de planejamento, reafirma-se a importância e a essencialidade da aquisição ora proposta. A contratação seguirá os dispositivos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), bem como o Decreto Municipal nº 433/2023.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- () PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
() GESTÃO DE CONTRATO

PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa	X	Média		Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

DANO	Contratação e execução deficiente do objeto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as necessidades dos setores no decorrer do prazo.
RESPONSÁVEL	Divisão de Especializada da Proteção Social Especial Marlen Ribeiro Rego
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Para atender demanda da Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF.
RESPONSÁVEL	Divisão Especializada de Proteção Social Especial – PES/SEMTRAS

ETAPA: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS

RISCO: ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES

(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

() GESTÃO DE CONTRATO

PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria.					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento- Roselene Maria Duarte Andrade					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Fazer a correção das deficiências detectadas no ETP					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento.					

ETAPA: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

() GESTÃO DE CONTRATO

PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar checklists que identifique os requisitos essenciais do TR, previstos na Lei 14.133/21.
RESPONSÁVEL	Núcleo de Licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Refazer o Termo de Referência
RESPONSÁVEL	Núcleo de Licitação.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

RISCO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

() GESTÃO DE CONTRATO

PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a administração					
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de clausulas nulas e/ou restritivas. Análise da assessoria jurídica					
RESPONSÁVEL	Comissão de Licitação/ Pregoeiro					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Readequação do edital					
RESPONSÁVEL	Comissão de Licitação/Pregoeiro					

ETAPA: FORNECIMENTO DO OBJETO

RISCO: ATRASO NO FORNECIMENTO DO OBJETO

() PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(X) GESTÃO DE CONTRATO

PROBABILIDADE		Baixa	X	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	X	Alta
DANO	Assegurar a melhoria das condições de abrigo, proteção e bem-estar dos usuários acolhidos na unidade.					
AÇÃO PREVENTIVA	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

RESPONSÁVEL	Divisão de Compras- Fiscal de contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Advertir e se necessário aplicar penalidades preventivas em ata/contrato à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.
RESPONSÁVEL	Divisão de Compras- Fiscal de contrato.

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, por meio do Núcleo de Planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento, através do (a) representante abaixo assinalado (a).

Santarém – Pa, 30 de setembro de 2025

ROSELENE Assinado de forma
MARIA DUARTE digital por ROSELENE
ANDRADE:4961 MARIA DUARTE
6757253 ANDRADE:496167572
53

Roselene Maria Duarte Andrade

Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS